



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR ACIDENTE OCORRIDO NO ÂMBITO DE TRABALHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003446/2025.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Educação, comunicação de acidente durante o trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos ao Processo administrativo Nº 003446/2025 que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Layza de Oliveira Souza Araújo	010227	Presidente
Lislei Moreira Batista	010238	Membro
Lucas de Carvalho	015749	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
14 de abril de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal